



PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO N° 09/2025

DE 27 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 28/03/2025

Nomina a Avenida Luís Gregório do Nascimento no Povoado de Pindobinha, e dá outras providências.

A vereadora que este subscreve, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **AVENIDA LUÍS GREGÓRIO DO NASCIMENTO** o trecho viário que começa ao lado da casa de Dona Maria de Gessi, na lateral da caixa d'água, passando na praça, até o lava jato do Sr. Moacir, no Povoado de Pindobinha, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 27 de março de 2025.

Jêssica Maria Barbosa da Silva

(Jêssica de Janjão)

Vereadora

Justificativa:

Luís Gregório do Nascimento nasceu em maio de 1936, filho de Severino Gregório do Nascimento e Joana Salvina de França. Natural de Pindobinha, sempre demonstrou um profundo amor por sua terra e pelas pessoas que nela viviam. Desde cedo, foi um homem de valores firmes, dedicado à família, à comunidade e ao bem-estar coletivo.



Casou-se aos 16 anos, com Aurora Apolônia do Nascimento, com quem construiu uma linda história de amor e companheirismo. Juntos, tiveram 16 filhos, formando uma família numerosa, marcada pelo respeito, união e trabalho.

Atuou como enfermeiro em Bom Jardim e Limoeiro, sendo reconhecido pelo cuidado, pela generosidade e pelo compromisso com o outro. Além disso, foi um líder comunitário incansável, sempre envolvido nas causas que fortaleciam e desenvolviam a comunidade de Pindobinha. Um de seus feitos mais marcantes foi a fundação da Capela de Nossa Senhora da Conceição, um símbolo de fé e união para o povo local.

Luís de Gregório faleceu em 2017, deixando um legado de serviço, humildade e amor à sua terra. Seu nome permanece vivo na memória de todos que com ele conviveram e é digno de toda homenagem e reconhecimento público.

